



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.038

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 006/2009/SEDS

Em 04 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE abonar as faltas dos Delegados de Polícia Civil que participaram do movimento grevista, em razão do acordo pela suspensão do movimento paredista em 19 de fevereiro de 2009.

Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 038/2009/DEGEPOL

Em 02 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do órgão abaixo mencionado,

RESOLVE remover a servidora GLÓRIA MARIA ARAÚJO GUEDES, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 072.821-7, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.

Portaria nº 040/2009/DEGEPOL

Em 03 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Portaria nº 005/2009/SEDS, datada de 27 de fevereiro de 2009, e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01.03.2009,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2007/CPD, iniciado pela Portaria nº 554/2007/GS-SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 28.11.2007, em desfavor do servidor **Heleno de Souza Moreira Filho, matrícula nº 156.066-2**, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 19.08.2008.

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 001/GS

João Pessoa, 03 de março de 2009

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos do Decreto nº 24.649/2003.

RESOLVE designar o servidor LEILA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 118.477-6 para funcionar como PREGOEIRO, nos processos licitatórios que utilizem a modalidade de Pregão, e os servidores MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 147.151-1 e MARIA APARECIDA DE SOUZA, Matrícula 128.256-5, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos. Na ausência do Pregoeiro, designo a servidora MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO, Matrícula 147.151-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/GS

João Pessoa, 03 de março de 2009

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores WALCEMI MARIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 128.016-3, LEILA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.477-6, MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 147.151-1, e MARIA APARECIDA DE SOUSA, matrícula nº 128.256-5, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 127.990-4, MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE, matrícula nº 127.933-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/GS

João Pessoa, 03 de março de 2009

O Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições e de acordo com disposto no art. 20 do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985.

RESOLVE

Designar os servidores MAURO DO CARMO MELO, matrícula nº 128.273-5 na qualidade de presidente, CARLOS ROBERTO SILVA, matrícula nº 128.179-8, e MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 128.393-6, na qualidade de membros para constituírem a comissão de Recebimento de Materiais na forma da Lei 8.666/93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON COELHO DA SILVA
Superintendente

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 001/09 - DEREH

João Pessoa, 02 de março de 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que retificou a **Concessão** Licença Especial objeto da Portaria 130/GEREH/SEAD, publicado no D.O.E. edição do dia 21.04.2006, da servidora RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 137.875-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no D.O.E de 25/01/2009

Republicado por Incorreção

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 063/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SER	09.023.283-6	146.879-1	AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	6.519	---	---	---
SEAD	09.022.155-9	111.451-4	ARANICE LEITE AIRES	067	---	---	---
SEEC	09.022.820-1	135.420-5	CLAUDETE GUEDES DE MIRANDA SILVA	269	---	---	761
SECON	09.050.087-3	128.138-1	DEUSARINA VIDAL MONTEIRO GOMES	195	---	---	---
SEEC	09.022.236-8	136.707-2	JANE EYRIE DE CASTRO VERAS	1.276	---	---	---
SES	09.021.465-0	138.119-9	LENITA FAISSAL	2.484	---	---	---
SEEC	09.023.409-0	80.862-8	MARIA JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO	420	---	---	---
SEEC	08.018.601-7	95.419-5	MARIA BETANIA SALVINO	585	---	---	---
SEEC	09.021.793-4	146.560-1	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	---	---	---	1.275
SEEC	09.021.567-2	116.036-2	MARIA DE FATIMA FRANCA DE SILVA	---	---	243	---
SEEC	09.021.153-7	98.803-1	MARIA HERMANA MAIA LINS	1.012	---	---	---
SEDS	09.022.022-6	137.263-7	NELSON GUEDES DO NASCIMENTO FILHO	970	---	---	---
SEEC	08.051.446-4	146.621-6	PAULO ALVES BORBA	---	---	---	111
SES	09.060.008-8	150.771-1	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	---	---	2.427	---
SEDAP	09.022.397-7	79.136-9	WELLINGTON DE SOUZA MELO	602	---	---	---

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 064/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
09.023.067-1	THOMAZIA MOREIRA CHOAIY GERMANO	151.005-3	0216/2009
09.023.074-4	CLENIA MARIA BORBA DE ARAÚJO	95.781-0	0217/2009
09.023.068-0	MARIA DE LOURDES SILVA MOUSINHO	149.917-3	0218/2009
09.023.316-6	ALFA RIBEIRO DA SILVA	148.059-6	0219/2009
09.023.317-4	ELIZABETH CRISTINA FARIAS DE SOUZA	148.560-1	0220/2009

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 068/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria Nº 2374/GS/SA, Art. 1º, inciso II de 18.07.1988, e tendo em vista Parecer da Assessoria desta Diretoria, despachou os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.022.962-2	EUZARI MARIA DE JESUS AMORIM	163.812-2	0197/2009	INDEFERIDO
09.050.186-1	FABRICIA TORREAO DE ARAUJO	159.714-1	0199/2009	INDEFERIDO
09.050.185-3	MARCUS VINICIUS CÂNDIDO BEZERRA	159.824-3	0198/2009	INDEFERIDO

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 69/2009

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que Foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
8.024.105-1	AIRTON SERRANO VELOSO	93.683-9	SECAP
9.021.028-0	ANTONIO FRANCISCO ALVES	128.059-7	SEEC
9.020.339-9	AUCILENE ALVES DE MORAIS	144.047-1	SEEC
8.023.037-7	FERNANDO ANTONIO MAIA	64.280-1	SEDS

8.024.100-0	FRANCISCA MENDES DE ALMEIDA ARAUJO	96.784-0	SEEC
8.051.458-8	FRANCISCA SOARES DA SILVA	66.405-7	SEEC
9.021.045-0	HÉLIO MENDES DE MEDEIROS	137.265-3	SEDS
8.022.834-8	JOSÉ ALBERTO FALCÃO DA SILVA	59.497-1	SEEC
9.020.049-7	JOSEFA IRINEU CABRAL	72.699-1	SEEC
8.060.097-2	JURANDI ARANHA GOMES	135.539-2	SEDS
9.020.093-4	MARIA FÁTIMA PEREIRA DE SANTANA	123.520-6	SEEC
8.024.112-3	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	102.267-9	SEEC
9.020.837-4	MARIA DAS DORES GOMES ROQUE	85.635-5	SEEC
9.020.721-1	MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DE OLIVEIRA	83.131-0	SEEC
8.051.476-6	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BEZERRA	133.909-5	SEEC
8.022.806-2	MARIA HILMA DE MEDEIROS BARBOSA	143.585-0	SEEC
8.024.084-4	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	87.512-1	SEEC
9.020.521-9	MARIA TELMA DE LIRA	86.334-3	SEEC
9.020.215-5	MARLENE SOUZA DA SILVA	129.102-5	SEEC
8.024.885-3	NILTON FRANKLIN DE MEDEIROS	51.264-8	SEDA
8.024.758-0	ROSINETE MARTINS SILVA	131.778-4	SEEC
8.021.593-9	SEVERINO CAVALCANTE DANTAS	73.866-2	SEDS
9.020.046-2	SOCORRO MARIA RAMOS	143.488-8	SEEC
8.022.853-4	TEREZINHA ESTEVAM LEITE	87.437-0	SEEC

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 071/2009 EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2009

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU o seguinte Processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 09.021.684-9	SES	ODIR PEREIRA BORGES FILHO	080.843-1	01.06.82 à 01.06.92	360

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 072/2009 EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.020.815-3	SEEC	130.252-3	MARIA EDELCIDES DE JESUS GONDIM

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 073/2009 EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
09.023.043-4	MARIA DA GLORIA DE LIMA	92.955-7	SEEC

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 74/2009 EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	9.020.242-2	61.149-2	ADILES MARIA MEDEIROS MORAIS DIAS	270	DE 28/05/1986 à 28/05/2001
SES	9.020.217-1	127.847-6	ADRIANA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA	270	DE 18/03/1988 à 18/03/2003
SEIE	8.024.916-7	88.357-3	ANGELITA CAMELO VIEIRA DE MENEZES	90	DE 01/03/1996 à 01/03/2001
SES	9.020.738-6	74.839-1	CARMEM COELI CORREIA LIMA JORDÃO	90	DE 04/05/1996 à 04/05/2001
SEEC	9.020.827-7	134.335-1	EDITE RIBEIRO DA COSTA	90	DE 15/08/1998 à 15/08/2003
SES	9.022.190-7	79.878-9	EWERTON NORONHA TEIXEIRA	90	DE 05/02/1997 à 05/02/2002
SES	9.020.886-2	148.846-5	GILDO CABRAL DOS SANTOS	90	DE 02/01/1997 à 02/01/2002
SEEC	9.022.333-1	133.817-0	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	90	DE 06/12/1998 à 06/12/2003
SEDH	8.051.439-1	89.557-1	INEZ ALMEIDA COSTA	90	DE 02/05/1995 à 02/05/2000
SEDH	9.020.774-2	136.200-3	JOÃO EVANGELISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	90	DE 16/06/1998 à 16/06/2003
SES	9.020.285-6	93.743-6	JOSE BERNARDO DE SOUZA	270	DE 01/03/1986 à 01/03/2001
SEEC	9.020.463-8	144.423-9	JOSEFA NILZELIA RODRIGUES SANTANA GALDINO	270	DE 01/08/1988 à 04/10/2003
SES	9.020.220-1	82.122-5	LUZIA CRISTINA RODRIGUES	90	DE 20/10/1997 à 20/10/2002
SEEC	9.020.090-0	144.043-8	MARIA CLEUSIENE ALVES FIGUEIREDO	270	DE 01/06/1987 à 01/12/2003
SEEC	8.023.105-5	54.422-1	MARIA DO CEU GOMES	180	DE 29/03/1991 à 29/03/2001
SEEC	9.021.266-5	98.005-6	MARIA PEREIRA BEZERRA	90	DE 19/08/1996 à 19/08/2001
SEEC	9.020.550-2	130.441-1	MARIA RITA DE CÁSSIA MARQUES DE ANDRADE	90	DE 21/03/1998 à 21/03/2003
SEG	9.020.204-0	79.839-8	RICARDO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	180	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SEEC	9.020.771-8	132.735-6	ROSANGELA CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	90	DE 02/08/1997 à 02/08/2002
SES	9.023.607-6	150.898-9	SILVANA SUELY CARDOSO FERNANDES	230	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SEEC	9.020.597-9	130.439-9	TERESA ADELMAR VIEIRA GOMES	90	DE 21/03/1998 à 21/03/2003
SEDS	8.024.872-1	133.230-9	TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO	40	DE 08/09/1998 à 08/09/2003
SES	9.022.356-0	109.113-1	ZITA DE MACEDO FERNANDES	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 076/2009 EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	CETILMA XAVIER DE OLIVEIRA	128.791-5	09.023.358-1	EMPRESA PRIVADA	DE 01.01.78 à 04.10.78	277
					DE 02.02.79 à 17.04.81	897
					DE 31.08.82 à 31.04.83	243
					DE 27.10.83 à 31.10.86	1.101
					DE 07.04.87 à 30.06.87	085
SEEC	FLAVIA CRISTINA GOMES DE AMORIM	129.455-5	09.022.701-8	EMPRESA PRIVADA	DE 22.04.77 à 21.07.77	090
					DE 03.07.78 à 31.05.87	3.253
SEEC	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	92.233-1	09.050.136-5	EMPRESA PRIVADA	DE 01.03.76 à 30.09.85	3.499

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 077/2009 EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar a conversão da Licença Especial em Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO
SEG	81.304-4	IRLANDA BARRETO DA SILVA	09.023.367-5	CONV. LIC. ESPECIAL	De 17.08.92 à 17.08.97 = 120
SEEC	136.055-8	MARIA TEREZA DE JESUS BARBOZA	09.023.030-2	CONV. LIC. ESPECIAL	De 01.04.87 à 01.04.97 = 360

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Planejamento e Gestão

PCPR / PROJETO COOPERAR

PORTARIA N º 003/2009

A Gestora do Projeto de Combate à Pobreza Rural/Coordenadora do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nºs 2.265 e 2.325 de 10 e 14.05.07, publicado no DOE de 11 e 15.05.07, de conformidade com Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007(DOE de 29.12.07).

RESOLVE:

01. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores, Luiz Marcelo Moreira Franco, Matrícula nº 059.541-1, Maria José Amorim Duarte, Matrícula nº 159.557-1 e Christina de Fátima Holanda Costa, Matrícula nº 076.202-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar pendências relativas à Prestação de Contas dos Convênios nºs 049/06, 050/06, 051/06, 052/06, 053/06, 054/06, 055/06 e 059/06.

02. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 18 de fevereiro de 2009

Publicado no D.O.E. 28.02.09

Republicado por Incorreção.

PORTARIA N º 004/2009

A Gestora do Projeto de Combate à Pobreza Rural/Coordenadora do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nºs 2.265 e 2.325 de 10 e 14.05.07, publicado no DOE de 11 e 15.05.07, de conformidade com Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007(DOE de 29.12.07).

RESOLVE:

01. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras Maria do Socorro Maia Lima Guedes – matrícula. 076.202-4, Ana Lúcia Gonçalves Machado Leite –matrícula 071.060-1 e Maria Bernadete Galvão Machado – matrícula 081.239-1, para sob a presidência da primeira, apurar irregularidades relativas à Prestação de Contas do Convênio nº 509/02, firmado com a Associação dos Pescadores de Cabedelo.

02. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 04 de março de 2009

Socorro Maria Gormano de Figueiredo
Gestora do PCPR/Projeto Cooperar



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auruniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1470ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 19 de DEZEMBRO de 2008.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Neto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quadricentésima septuagésima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0703262007-8 – Recurso: HIE/CRF- nº 032/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: ÂNGELO CRISTIANO DA TRINDADE – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Karla Débora Nunes Mota e Francisco Alekson Alves – Relator: Cons. Severino Cavalcante da Silva - **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; **02.** Processo nº 0687282007-1 – Recurso: VOL/CRF- nº 067/2008 – Recorrente: CAVALCANTE VASCONCELOS LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Luiz Gonzaga Filho e Luiz Gustavo da Fonseca Lapenda – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Neto ; **03.** Processo nº 0683512007-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 065/2008 – Recorrente: COMERCIAL DE ESTIVAS BARBOSA LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Odilon Amauri M. de Aquino – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso de voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **04.** Processo nº 0830932007-8 – Recurso: VOL/CRF- nº 157/2008 – Recorrente: PARAÍBA PESCADOS LTDA. - Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Jamaci Rocha Lucena e Oswaldo João Morais de Oliveira – Relatora: Consª. Gíanni de Cunha da Silveira Cavalcante - **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Neto; **05.** Processo nº 0505582007-1 – Recurso: HIE/CRF- nº 135/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: José Edinilson Maia de Lima – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - - **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; **06.** Processo nº 0683862007-3 – Recurso: VOL/CRF- nº 137/2008 – Recorrente: VASCONCELOS E CAVALCANTE LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Orlando Jorge Pereira de Araújo - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **07.** Processo nº 0285762005-5 – Recurso VOL/HIE/CRF- nº 132/2007 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrida: GUTEMBERG BARRETO & CIA LTDA. – 2ª Recorrente: GUTEMBERG BARRETO & CIA LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Areia – Autuante: Joab Nermando dos Santos Farias – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – (Adiando a pedido da conselheira relatora); **08.** Processo nº 100303072007-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 266/2008 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: SEBASTIÃO RAMOS DE LIMA – Preparadora: Coletoria Estadual de Patos – Autuante: Arnon Medeiros Santos - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO** unânime desprovidimento do recurso de hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **11:00** horas, convocando outra para o próximo dia **13 de Janeiro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

JOSE GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1472ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 22 de JANEIRO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Neto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Procurador da Fazenda Estadual Dr. Leonardo Ventura Maciel verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quadricentésima septuagésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0558952007-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 116/2008 – Recorrente: F. ASSIS LOPES – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa – Autuante: Francisco de Assis Braga Júnior – Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto - **02.** Processo nº 0394982006-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 045/2007 – 1ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 1ª Recorrida: BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - 2ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 2ª Recorrida: BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Antônio Andrade Lima - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – **DECISÃO:** unânime com o voto convergente da conselheira relatora pelo provimento de ambos os recurso hierárquico e ordinário; **03.** Processo nº 0708732007-6 – Recurso: HIE/VOLCRF- nº 102/2008 – 1ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrente: CIMAFEL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – 2ª Recorrida: CIMAFEL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento de ambos os recursos hierárquico e voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **04.** Processo nº 1012022007-5 – Recurso: VOL/CRF- nº 140/2008 – Recorrente: COOPERFEIRANTE COOPERATIVA DOS FEIRANTES DO MERC. CENTRAL DE CAMPINA GRANDE – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Paulo Mariz da Silva – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso de voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **05.** Processo nº 0249712007-2 – Recurso: VOL/CRF-245/2007 – Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras – Autuante: Carlos Guerra Gabínio – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – (Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vista a conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa); **06.** Processo nº 1026602007-0 – Recurso: AGV/CRF- nº 162/2008 – Agravante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. – Agravada: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Joselinda Gonçalves Machado – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento de agravo; **07.** Processo nº 0236642007-2 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 068/2008 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrente: TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL PAPELÃO LTDA. – 1ª Recorrida: TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL PAPELÃO LTDA. – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Pedras de Fogo – Autuante: Cloves Tadeu de Brito Marinho - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Neto; - **08.** Processo nº 0797462008-0 – Recurso HIE/CRF- nº 352/2008 – Recorrente: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - Recorrida: MÁRCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – **DECISÃO:** unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:30** horas, convocando outra para o próximo dia **27 de Janeiro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

JOSE GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

LEONARDO VENTURA MACIEL
Procurador da Fazenda Estadual

Ata da 1473ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 27 de JANEIRO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Procurador da Fazenda Estadual Dr. Leonardo Ventura Maciel verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quadricentésima septuagésima terceira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº **21, 3º** andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0851912007-5 – Recurso: VOL/CRF- nº114/2008 – Recorrente: KELEN COM. E CONFECÇÕES DE ROUPA LTDA - EPP – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas Campina Grande – Autuante: Luis Gustavo da Fonseca Lapenda – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto - (Esteve presente o Advogado da recorrente: Dr. Antônio Alves da Silva fazendo a sua sustentação oral) – (Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vista a conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa) - **02.** Processo nº 0915002007-2 – Recurso: HIE/CRF- nº 154/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: OLIVEIRA E FORMIGA LTDA – EPP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa – Autuante: Antônio Andrade Moura - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **03.** Processo nº 0777852007-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 210/2008 – Autuada: IRRITEC TECN IRRIGAÇÃO DO NORDESTE LTDA. – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: IRRITEC TECN IRRIGAÇÃO DO NORDESTE LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos – Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto; **04.** Processo nº 1071182007-4 – Recurso: HIE/CRF- nº 205/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP MERCADINHO DELTA LTDA. – Recorrida: MERCADINHO DELTA LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Pedras de Fogo – Autuante: Humberto Xavier de França – Relator: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso de hierárquico; **05.** Processo nº 0622652007-8 – Recurso: HIE/CRF-163/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: VIP – PERFUMES LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **06.** Processo nº 0976892007-6 – Recurso: AGV/CRF- nº 128/2008 – Agravante: DPF – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA FOGÕES LTDA. – Agravada: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Maria Eliane Ferreira Frade – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento de agravo. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:30** horas, convocando outra para o próximo dia **30 de Janeiro às 09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

LEONARDO VENTURA MACIEL
Procurador da Fazenda Estadual

Ata da 1471ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 13 de JANEIRO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Procurador da Fazenda Estadual Dr. Leonardo Ventura Maciel verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quadricentésima septuagésima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº **21, 3º** andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0708732007-

6 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 102/2008 – 1ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 1ª Recorrida: CIMAFEL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – 2ª Recorrente: CIMAFEL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - 2ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaiana – Autuante: Manuel Paulino da Silva Neto - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – (Adiado a pedido da conselheira relatora); **02.** Processo nº 0546712007-7 – Recurso: HIE/CRF- nº 103/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: FAMAS FÁBRICA DE ARTIGOS DE MARMORE SINTÉTICO LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas – Autuante: Vanderlino Vieira Filho - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **03.** Processo nº 1020552007-3 – Recurso: VOL/CRF- nº144/2008 – Recorrente: CEREALISTA MADALENA LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Paulo Mariz da Silva – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso de voluntário pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto; **04.** Processo nº 0368572005-8 – Recurso: AGR/CRF-246/2007 – Agravante: CREDIMÓVEIS NOVOLAR LTDA. – Autuada: CREDIMÓVEIS NOVOLAR LTDA. – Agravado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Giuseppe Tarcísio Barbosa de Paiva – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – (Gílvia Dantas Macedo impedida de votar assumindo o suplente convocado Ronaldo Raimundo Medeiros) - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo; **05.** Processo nº 0169602007-7 – Recurso: VOL/CRF- nº 248/2007 – Recorrente: EDVALDO PEREIRA CAIANA PINTO - Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Conceição – Autuante: Francisco Irapuan Braga – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - **DECISÃO:** unânime pelo provimento do recurso voluntário; **06.** Processo nº 0558952007-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 116/2008 – Recorrente: F. ASSIS LOPES - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa – Autuante: Francisco de Assis Braga Júnior - Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – (Adiado a pedido do conselheiro relator) - **07.** Processo nº 0603842007-0 – Recurso VOL/CRF- nº 117/2008 – Recorrente: SANDOVAL ALENCAR MENDES - Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Solânea – Autuante: Antônio Andrade Lima – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:30** horas, convocando outra para o próximo dia **22 de Janeiro às 09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
Conselheiro Suplente

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

LEONARDO VENTURA MACIEL
Procurador da Fazenda Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 001/2009 – GNR3

Campina Grande, 28 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0580122007-0-RRCG.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de 02(dois) talões de Notas Fiscais série “D” de N°s: 00151 a 00200; 00901 a 00950, da firma: FRANCISCO AMARO DE SOUZA, Inscrição Estadual nº 16.103.785-2, CNPJ: 35.439.561/0001-76, estabelecida, na Rua Santo Antônio, Nº 427 – Santo Antônio – Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Talões de Notas Fiscais Série “D” de N°s 151 a 200; 901 a 950.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 002/2009 – GNR3

Campina Grande, 28 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0068972008-4 -RRCG.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio do formulário contínuo de Nº: 540.000, AIDF Nº 93300008.21.00006403/2007-25, de 27/06/2007, da firma: MEDITERRÂNEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.136.773-9, CNPJ: 05.454.058/0001-29, estabelecida, na Rua João Wallig, Nº 101 – Distrito Industrial – Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o formulário contínuo de Nº 540.000.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 003/2009 – GNR3

Campina Grande, 28 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0006612008-0-RRCG.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio do talão de Notas Fiscais Nº 01 de Nºs:000001 a 000050, da firma: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.147.439-0, CNPJ: 07.789.672/0001-77, estabelecida na Ave Assis Chateaubriand, Nº 1155 – Liberdade – Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o Talão de Notas Fiscais de Nº 000001 a 000050.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 004/2009 – GNR3

Campina Grande, 28 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0125582008-0 - RRCG.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de 04(quatro) talões de Notas Fiscais Série “D” de Nºs : 00051 a 00100; 00101 a 00150 ; 00251 a 00300, 000451 00500, da firma: JANETE SILVA SANTOS, Inscrição Estadual nº 16.133.807-0, CNPJ: 04.656.205/0001-80, estabelecida na Rua Marcílio Dias, Nº 59 – Centro – Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os Talões Notas Fiscais Série “D” de Nºs : 00051 a 00100; 00101 a 00150; 00251 a 00300; 00451 a 00500.

III - DETERMINAR, À Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 005/2009 – GNR3

Campina Grande, 28 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0974262007-5 -RRCG.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de Notas Fiscais Série “U” de Nºs : 000100 a 000150 ; do talão de Notas Fiscais Série “D” modelo 2, as Notas Fiscais Nºs 000351 a 000356, da firma: MARIA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES, Inscrição Estadual nº 16.113.953-1, CNPJ: 01.488.513/0001-56, estabelecida na Ave Floriano Peixoto, Nº 1569-Fundos –

Centenário – Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o Talão Notas Fiscais Série “U” de Nºs : 000100 a 000150; do talão de Notas Fiscais Série “D” modelo 2 as Notas Fiscais de Nºs: 000351 a 000356.

III - DETERMINAR, À Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE



MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

Procuradoria Geral do Estado

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº 02 / 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 10, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PGE/05/2009	FÁBIO VITA CASTRO	Isenção de Imposto “causa mortis” - ITCD	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 03 de Março de 2009.



MARCELO WEICK POGIESE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO